

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE REVOGAÇÃO

OBETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de material mobiliário para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN.

O Presidente da Câmara do Município de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a Ausência de Especificações Técnicas Adequadas nos itens do Termo de Referência;

CONSIDERANDO, que o prosseguimento do certame nessas condições pode comprometer a contratação de bens com qualidade compatível e custo adequado, contrariando o princípio da economicidade, trazendo a tona risco de prejuízo à Administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração do Termo de Referência; e,

CONSIDERANDO a necessidade da reservação do Interesse Público, onde a revogação é necessária para assegurar que o procedimento licitatório alcance seu objetivo principal: a contratação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

R E S O L V E :

R E V O G A R o presente processo inicial de contratação, nos moldes do Art. 71, II, da Lei Federal n.º 14.133/21, de 1º de Abril de 2021.

Art. 1º - Publique-se o extrato resumido deste termo visando a prévia manifestação dos interessados, nos moldes do art. 71, II, § 3, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Cumpra-se,

Nísia Floresta - RN, 28 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 20240773